



CAÇAPAVA
DO SUL

CAÇAPAVA DO SUL

**TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS À
PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, EDITAL Nº 4.212/2026.**

Aos (28) Vinte e Oito dias do mês de Agosto de 2026, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva na Função de Professor de Educação Infantil, a fim de analisar e julgar recurso interposto, conforme segue:

CANDIDATA: GABRIELA PESSOA CALEFFI

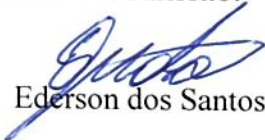
INSCRIÇÃO: 010

RECURSO INTERPOSTO: Em resumo, solicita a candidata revisão da pontuação, alegando que a Comissão deixou de considerar, 03 (três) títulos de Extensão Universitária. Solicitando assim a revisão de sua pontuação.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO: A Comissão após analisar o recurso interposto pela candidata Gabriela Pessoa Caleffi, decidiu pelo **DEFERIMENTO** do Recurso, assim, totalizando 53 pontos no geral.

Caçapava do Sul, 28 de Agosto de 2026.

Membros da Comissão:


Ederson dos Santos Mota


Cliziane Marques Martins


Maura Machado de Machado


Ubiratan Oliveira Marques